

**TERMO ADITIVO Nº 060 /2021-SMS. G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0015047-4  
2014-0.321.805-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para adequação dos consultórios odontológicos, em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, para o mês de julho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



40



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para adequação dos consultórios odontológicos, em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 680.374,45(Seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO , conforme cronograma abaixo.

| Cronograma     |                        |                |                |
|----------------|------------------------|----------------|----------------|
|                | Valor Portaria Federal | Valor PMSP     | TOTAL          |
| <b>Custeio</b> | R\$ 63.350,58          | R\$ 617.023,87 | R\$ 680.374,45 |

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão de recursos de CUSTEIO para as Unidades abaixo:

| SUPERVISÃO   | CNES    | UBS                      | Nº<br>ESF | Valor Total da<br>Obra |
|--------------|---------|--------------------------|-----------|------------------------|
| CAMPO LIMPO  | 2787563 | UBS JARDIM LÍDIA         | 3         | R\$ 24.905,33          |
| CAMPO LIMPO  | 2788314 | UBS PARQUE DO ENGENHO II | 2         | R\$ 38.120,52          |
| CAMPO LIMPO  | 2788322 | UBS PARQUE FERNANDA      | 2         | R\$ 31.888,76          |
| CAMPO LIMPO  | 5620341 | UBS JARDIM MAGDALENA     | 1         | R\$ 63.629,54          |
| CAMPO LIMPO  | 5695813 | UBS JARDIM MARACÁ        | 2         | R\$ 38.995,95          |
| CAMPO LIMPO  | 6365817 | UBS JARDIM ELEDY         | 2         | R\$ 76.322,99          |
| CAMPO LIMPO  | 6380417 | UBS JARDIM VALQUÍRIA     | 3         | R\$ 63.840,76          |
| M' BOI MIRIM | 2086816 | UBS VERA CRUZ            | 5         | R\$ 99.284,65          |
| M' BOI MIRIM | 2786737 | UBS ALTO DA RIVIERA      | 2         | R\$ 18.035,52          |
| M' BOI MIRIM | 2787245 | UBS JARDIM CAPELA        | 3         | R\$ 51.795,27          |
| M' BOI MIRIM | 2787458 | UBS JARDIM HERCULANO     | 3         | R\$ 35.651,14          |
| M' BOI MIRIM | 2787644 | UBS JARDIM NAKAMURA      | 2         | R\$ 40.235,23          |
| M' BOI MIRIM | 2788616 | UBS SANTA LÚCIA          | 2         | R\$ 42.198,37          |
| M' BOI MIRIM | 9144161 | CEO VERA CRUZ            |           | R\$ 55.470,42          |
|              |         | <b>TOTAL</b>             |           | <b>R\$ 680.374,45</b>  |

### CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário



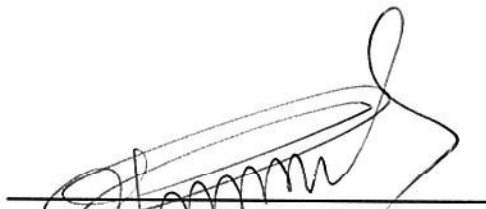


**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.  
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG:

Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

Nome: Sueli Doreto Rodrigues  
RG:

Sueli Doreto Rodrigues  
RG:   
CPF: 

  
Marcelo Pollini  
Gerente Técnico  
Diretoria Técnica  
OS CEJAM  
  
Gisele Fantin  
Coordenação Jurídica  
CEJAM  
OAB/SP 97.968



**ANEXO VI – Planilha Orçamentária**

| Plano Orçamentário - Consolidado                     |                       |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| UNIDADE:                                             | Diversas              |                       |
| SERVIÇOS:                                            |                       |                       |
| UNIDADES-SERVIÇO                                     | Julho/21              | TOTAL                 |
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                         | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                       |                       | R\$ 0,00              |
| 01.02 - Benefícios                                   |                       | R\$ 0,00              |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                     |                       | R\$ 0,00              |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                   |                       | R\$ 0,00              |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                      | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 02.01 - Material Odontológico                        |                       | R\$ 0,00              |
| 02.02 - Gases Medicinais                             |                       | R\$ 0,00              |
| 02.10 - Suprimento de Informática                    |                       | R\$ 0,00              |
| 02.04 - Material de Escritório                       |                       | R\$ 0,00              |
| 02.05 - Combustíveis                                 |                       | R\$ 0,00              |
| 02.06 - Material de Limpeza                          |                       | R\$ 0,00              |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar              |                       | R\$ 0,00              |
| 02.08 - Gêneros Alimentícios                         |                       | R\$ 0,00              |
| 02.09 - Despesas de Transporte                       |                       | R\$ 0,00              |
| 02.99 - Outros mat. de consumo                       |                       | R\$ 0,00              |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>          | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos               |                       | R\$ 0,00              |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos       |                       | R\$ 0,00              |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 04.01.01 - Assessoria Contábil                       |                       | R\$ 0,00              |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria                     |                       | R\$ 0,00              |
| 04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática      |                       | R\$ 0,00              |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança            |                       | R\$ 0,00              |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                 |                       | R\$ 0,00              |
| 04.06 - Lavanderia                                   |                       | R\$ 0,00              |
| 04.07 - SND                                          |                       | R\$ 0,00              |
| 04.08 - Serviços de Remoção                          |                       | R\$ 0,00              |
| 04.09 - Serviços de Transporte                       |                       | R\$ 0,00              |
| 04.10 - Serviços Gráficos                            |                       | R\$ 0,00              |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                 |                       | R\$ 0,00              |
| 04.12 - Educação Continuada                          |                       | R\$ 0,00              |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos               |                       | R\$ 0,00              |
| 04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde |                       | R\$ 0,00              |
| <b>05. Manutenção</b>                                |                       |                       |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos                |                       |                       |
| 05.01.01- Manutenção Predial e Adequações            | R\$ 680.374,45        | R\$ 680.374,45        |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais  |                       | R\$ 0,00              |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática                 |                       | R\$ 0,00              |
| <b>06.OBRAS - INVESTIMENTOS</b>                      |                       |                       |
| <b>07.EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>               |                       |                       |
| <b>08 . Locação</b>                                  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos           |                       | R\$ 0,00              |
| 08.01.02 - Locação de imóveis                        |                       | R\$ 0,00              |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos   |                       | R\$ 0,00              |
| 08.01.04 - Locação de Veículos                       |                       | R\$ 0,00              |
| <b>09.Despesas Diversas</b>                          | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>       |
| 09.01.01 - Água                                      |                       | R\$ 0,00              |
| 09.01.02 - Energia                                   |                       | R\$ 0,00              |
| 09.01.03 - Telefonia                                 |                       | R\$ 0,00              |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos                          |                       | R\$ 0,00              |
| <b>Total - Custeio</b>                               | <b>R\$ 680.374,45</b> | <b>R\$ 680.374,45</b> |

fo

*[Handwritten signatures and marks]*